



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 516/2024

Processo Número: **27421/2024** | Data do Protocolo: 06/11/2024 15:17:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003000380032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO concede, por meio desta, uma Moção de Aplausos à equipe de voleibol feminino do município de Osasco, em homenagem à conquista do 18º título do Campeonato Paulista de Vôlei Feminino 2024. A vitória foi alcançada no segundo jogo da final da competição, realizado em Bauru, no dia 11 de outubro de 2024, quando a equipe venceu o Sesi-Bauru por 3 sets a 1, com parciais de 26/24, 25/20, 22/25 e 18/25.

O Osasco São Cristóvão Saúde é um dos clubes de vôlei mais tradicionais do Brasil e do mundo. A equipe detém o título de campeão mundial de clubes, sendo o único time brasileiro de voleibol feminino em atividade a possuir tal conquista. Além disso, o Osasco Voleibol Clube acumula um histórico de conquistas, incluindo cinco títulos da Superliga, quatro títulos do Campeonato Sul-Americano de Clubes, três da Copa Brasil, 16 do Campeonato Paulista, entre outras importantes vitórias.

O notável desempenho da equipe ao conquistar o 18º título paulista, é uma evidência de seu alto nível técnico e dedicação. A vitória sobre o Sesi-Bauru, por 3 sets a 1, reflete o esforço coletivo das atletas, que demonstraram espírito de equipe e resiliência ao longo de toda a competição.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta aplausos à equipe de voleibol feminino, Osasco São Cristóvão Saúde e reconhece, portanto, a importância deste título que não só contribui para a promoção do esporte, mas também fortalece os valores de trabalho em equipe, perseverança e respeito, essenciais para o desenvolvimento de jovens atletas.

Por fim, requeremos que a presente Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer do Município de Osasco, localizada na Rua Jubair Celestino, 150 - Pres. Altino, Osasco - SP, CEP 06216-160, e-mail: serel@osasco.sp.gov.br, como uma forma de oficializar nosso reconhecimento e apreço desta Casa Legislativa pelos feitos alcançados por essas talentosas atletas de nossa comunidade.

Gerson Pessoa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 06/11/2024 12:40

Checksum: **E8A7650F068C86FFB52C3287F072EE98559FCB5F94D7F757B1D1CD37FC79C297**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.